



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2019

08 de Agosto de 2019

Reprovado em sessão 15/02/2021
por unanimidade votos favoráveis
Valério
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
56/2019

“Altera o artigo 1º da Lei 374/2005 - Que Cria o Parque Municipal Lago Azul e dá outras providências.”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Altera-se o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Parque Municipal Lago Azul, dentro da Reserva Técnica prevista na Lei Complementar 102 de 07 de Novembro de 2018 às margens do Ribeirão Betis e em toda sua extensão.

§ 1º Será de 30 metros lineares em cada uma das margens quando o curso d'água tiver menos de 10 (dez) metros de largura;

§ 2º Será de 50 (cinquenta) metros lineares em cada uma das margens quando o curso d'água tiver entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) metros de largura;

§ 3º Nas áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento;

Justificativa

Trata-se de uma Emenda necessária a fim de adequar a proposta as exigências do Código Florestal Brasileiro. Lei 12651/2012.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.


Valdenício Anjos da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



RUA WERNER CARLOS GALLE, 265
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

PROTOCOLO GERAL 548/2019
Data: 12/08/2019 - Horário: 09:02
Legislativo